



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 543, DE 01 FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família João Alves Carneiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Unidade de Saúde da Família João Alves Carneiro" a Unidade de Saúde da Família, localizada à Rua São Francisco, nº 26, Bairro: Abaeté, Km 02, CEP.: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA.

Parágrafo único. O nome abreviado será U.S.F. João Alves Carneiro.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre João Alves Carneiro que contribuiu significativamente para o desenvolvimento deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 01 de fevereiro de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado digitalmente
MIRANDA:70262 por IARA BRAGA
926253 MIRANDA:7026292625
3

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria Geral do Município
Publicado em: 01/02/2024
FERNANDO SILVA Assinado digitalmente PACHECO:98035320 por FERNANDO SILVA 220 PACHECO:98035320220

